



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0123093

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

ID (PAC):

PAC 2022

A. Descrição sucinta do objeto

Contratação do curso *on line* "Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública com enfoque na nova Portaria MPT 1.467/2022 e IN INSS 128/2022", a ser realizado no período de 05 a 08/12/2022, com carga horária de 16h/aula, para 4 (quatro) servidores lotados no Núcleo de Legislação de Pessoal e 3 (três) lotados na Assessoria de Assuntos da Magistratura.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque (*expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação*)

O assunto a ser abordado no curso em questão é de extrema relevância para os servidores lotados no NULEP/TRF6 e ASMAG/TRF6, em razão das constantes alterações promovidas no âmbito da legislação atinente à averbação, aposentadoria e pensões dos servidores públicos federais, notadamente após a recente publicação da Portaria MPT 1467, de 02 de junho de 2022.

A não contratação implicará (*expor as consequências advindas da não contratação*)

Riscos de prejuízo às atividades rotineiras do setor, com impactos negativos na produtividade do servidor, bem como riscos na gestão de dados dos servidores.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A presente demanda além de estar alinhada às necessidades apontadas no Plano de Ações de Capacitação - PAC 2022, atende aos objetivos estratégicos do Conselho da Justiça Federal, no que tange ao desenvolvimento, integração e valorização de pessoas.

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

N.A.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A solução não pode ser parcelada por ser tecnicamente inviável.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Em termos qualitativos, o conteúdo do curso é voltado exatamente para servidores públicos e profissionais que atuam na área de recursos humanos relacionada aos assuntos e procedimentos administrativos inerentes à Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição, aposentadoria, pensões e temas afins.

Em termos quantitativos, a demanda de treinamento seria para para 4 (quatro) servidores lotados no Núcleo de Legislação de Pessoal e 3 (três) lotados na Assessoria de Assuntos da Magistratura.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

O curso será realizado, em sua totalidade, na modalidade *on line*, bem como todo o material didático e Certificados serão fornecidos no formato virtual.

E.3. Critérios de acessibilidade

N.A.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratação correlata.

F.4. Descrição integral da solução

- Analisar a Proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar a empresa em virtude de sua notória especialização sobre o assunto.

G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas, declaramos que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos do TRF6. A empresa contratada demonstra notório conhecimento e experiência sobre o assunto.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Sandra M. S. Oliveira - MG 139803

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Supervisão: Rachel Mello e Vargas - MG 1010382

Direção: Renata Comelli Pinto Botelho Araújo, *em substituição* - MG 59.103



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Mello e Vargas, Supervisor (a) de Seção em Exercício**, em 29/11/2022, às 11:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Oliveira, Técnico Judiciário**, em 29/11/2022, às 11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Comelli Pinto Botelho Araujo, Analista Judiciário**, em 29/11/2022, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0123093** e o código CRC **6D7F6249**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0003458-09.2022.4.06.8000

0123093v13